PORTARIA Nº 0330/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à concessão de recurso a título de diária(s) ao servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar da *Olimpíada Brasileira de Robótica – OBR Estadual – Rio Grande do Norte*, no dia 31 de agosto de 2025.

1. JOÃO PEDRO GOMES DE ARAÚJO – Monitor Educacional, Matrícula 14621-1, Diária: R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
2. KARYNA BONIFÁCIO DA SILVA – Monitor Educacional, Matrícula 14575-1, Diária: R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
3. RAQUEL MARIA DE MENDONÇA – Professora, Matrícula 14494-1, Diária: R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
4. JOSIDALVA IRINEL DE BRITO – Professora, Matrícula 352-1, Diária: R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
5. MATHEUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA – Monitor Educacional, Matrícula 13838-3, Diária: R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
6. DAYVSON RUAN DE SOUZA MARTINS – Monitor Educacional, Matrícula 14567-1, Diária: R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 28 de agosto de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita